



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX:(098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
- Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 164/97-CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Mestrado em Educação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 34, inciso, VI e,

considerando a necessidade de dirigir, desenvolver e avaliar pesquisas educacionais visando a elevação da qualidade do ensino;

considerando ainda a deliberação deste Conselho em reunião realizada em 20/08/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Mestrado em Educação.

Art. 2º - Aprovar o Projeto anexo do citado curso, que passa a integrar a presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Centro de Estudos Superiores de Bacabal , em Bacabal(MA), em 20 de agosto de 1997.


Prof. César Henrique Santos Pires
Reitor